



comissão de Líder de Área, para atuar como Gestor do Contrato tendo por escopo a prestação do serviço de locação de veículos automotores com fornecimento de equipamentos específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, conforme demanda, pelo período de 30 (trinta) meses.

Art. 2º Designar o servidor SAULO ARRAIS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.054.591-\*\*, ocupante do cargo em comissão de Líder de Área, para atuar como suplente, substituindo o titular nos casos de afastamentos legais;

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados, deverão:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive das respectivas alterações, porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório;

IV - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

V - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

VI - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas e, também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

VII - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada, relatório sobre a execução do ajuste, contendo:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUDSON ROSA GUERRA**

Protocolo 495775

PORTARIA Nº 318/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Instituir Comissão de Inventário de Bens Imóveis

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa Intersecretarial nº 02 de outubro de 2022 SEAD e Economia, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202400005031775, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário de Bens Imóveis nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa Intersecretarial nº 02 de outubro de 2022 SEAD e Economia, com as seguintes atribuições:

I - receber, conferir e confirmar a relação de bens imóveis encaminhada pelo Órgão Central de Patrimônio, sob a responsabilidade do órgão ou entidade;

II - planejar a realização do inventário de bens imóveis, definindo calendário e cronograma para sua execução em conformidade com as unidades administrativas do órgão ou entidade;

III - realizar o inventário de todos os bens imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles do estado, próprios, ou utilizados por ato de cessão ou outro instrumento jurídico congênere;

IV - realizar diligências nas unidades, sempre que entender necessário, visando a confirmação de informações e esclarecimento de dúvidas;

V - solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para a realização do inventário do bem imóvel e, quando necessário solicitar auxílio e/ou acesso a informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser inventariado;

VI - proceder, quando necessário, consulta à prefeitura local ou cartório de registro de imóveis para confirmação de informações, como localização, propriedade do imóvel, entre outras;

VII - registrar todas as ocorrências durante a realização dos trabalhos;

VIII - elaborar a Declaração da Comissão de Inventário de Bens Imóveis;

IX - encaminhar o inventário concluído para a Assessoria Contábil do órgão ou entidade para as providências a seu cargo; e

X - comparecer às reuniões de trabalho, encontros e demais eventos, quando convocado.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2024 dos bens imóveis deste órgão/ entidade, os seguintes servidores:

ORD.	NOME	CPF	FUNÇÃO
1	Kleyton de Lacerda Silva	***.156.644- **	Presidente
2	Fernando Araújo de Lima Filho	***.036.761- **	Membro
3	Eleneide Maria Sousa	***.510.227- **	Membro
4	Roner Soares da Silva	***.168.651- **	Membro
5	Bruna Orlando Teixeira	***.016.055- **	Membro
6	Johnathan Jobert Machado Brito	***.452.481- **	Membro

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Imóveis, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUDSON ROSA GUERRA**

Protocolo 496039

EXTRATO DE CONTRATOS SRP 13/2024 - SEEL

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, Processo nº 202400005008231, Contratação nº 104744- SISLOG, oriundo do registro de preço SRP, pregão 13/2024. Objeto: aquisição de materiais esportivos de uso geral. **Contrato 32/2024, AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 24.935.788/0001-96, valor total R\$ 162.318,92. Período da contratação: 17/10/2024 à 17/10/2025 e **Contratos: 33/2024, BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, CNPJ: 20.510.631/0001-68, valor total R\$ 121.920,00. **Contrato 35/2024, X1 COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 44.915.485/0001-19, valor total R\$ 41.688,60. **Contrato 37/2024, CENTURY COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ: 02.885.591/0001-57, valor total R\$ 17.190,00. **Contrato 38/2024, G.A DA COSTA ESPORTES LTDA**, CNPJ: 26.290.146/0001-02, valor total R\$ 65.057,40. **Contrato 39/2024, JCL PEREIRA**, CNPJ: 28.618.350/0001-35, valor total R\$ 32.874,10. **Contrato 40/2024, LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, CNPJ: 48.348.052/0001-80, valor total R\$ 4.573,00. **Contrato 41/2024, RUBENS DANTAS NETO**, CNPJ: 10.417.609/0001-14, valor total R\$ 17.920,00. **Contrato 42/2024, TROPIX COMERCIAL LTDA**,

CNPJ: 43.539.126/0001-41, valor total R\$ 210.895,30. período da contratação 29/10/2024 à 29/10/2025. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 29 de outubro de 2024

Patrícia de Castro Cavalcante  
Gerente de Compras Governamentais - Seel

Protocolo 496010

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo SEI nº 202417576004338. Pregão eletrônico SRP nº 08/2023-SEAD-GECC, como participe. Objeto: prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio portáteis (de solo e de cabides/suportes), manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio em 2º e 3º níveis e testes hidrostáticos, incluindo a substituição de peças defeituosas quando necessário, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Contrato: **47/2024**, Contratada: **EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA**, CNPJ: 02.778.850/0001-40, valor do contrato: **R\$ 17.253,00**. Período da contratação: 29/10/2024 à 29/10/2025. Em conformidade com as Leis nº 8.666/93, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 29 de outubro de 2024

Patrícia de Castro Cavalcante  
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 496037

#### EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO

Distrato do contrato nº 15/2024, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 031/2023-SEDUC. Objeto: Distrato do contrato com a empresa especializada em serviços de hospedagem. Processo nº 202417576002746. CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Contratada: Trip Locações e Eventos Ltda, CNPJ: 23.540.814/0001-14. Valor do contrato distratado de R\$ 2.034.425,94. Motivo: Rescisão amigável. Assinatura do distrato: 29/10/2024. Fundamentação Legal: § II, art. 79 da Lei Federal nº8.666/93.

Goiânia, 29 de outubro de 2024.

RUudson ROSA GUERRA  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 496017

### Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

#### PORTARIA Nº 1037, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Indica representantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública para atuarem como Monitores do SISLOG.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400005040159, resolve:

Art. 1º Indicar representantes desta Secretaria de Estado da Segurança Pública para atuarem como Monitores do Sistema de Logística do Estado de Goiás - SISLOG, instituído pelo Decreto estadual nº 10.212, de 8 de fevereiro de 2023, bem como para exercerem a função de pontos focais desta Pasta junto à Superintendência Central de Compras e Contratos da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, o Gerente de Compras Governamentais desta Secretaria e os seguintes servidores para atuarem como monitores do SISLOG:

I - ÍRIS PEREIRA DA SILVA ARRUDA, inscrito no CPF nº \*\*\*.514.671-\*\*, ocupante do cargo de Policial Penal; lotado na Gerência de Compras Governamentais/SSP; e

II - ALAN HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES, inscrito no CPF nº \*\*\*.668.481-\*\*, ocupante do cargo de Assessor A9, lotado na Gerência de Compras Governamentais/SSP.

Art. 3º Determinar que os servidores indicados participem das capacitações no "SISLOG 2.0" oferecidas pela SEAD, bem como auxiliem os usuários deste sistema no âmbito desta Secretaria.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado da Administração - SEAD e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 495781

#### EXTRATO DO CONTRATO 089/2024

Processo: 202400007065199. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: AQUILA INTERNATIONAL LLC, CPNJ/MF 0000884. Objeto: Aquisição de lunetas de observação ou espotagem. Vigência: 12 meses. Recurso: 17130000/União. Valor total: R\$ 50.940,00 (cinquenta mil novecentos e quarenta reais). Data Assinatura: 28/10/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 495794

### Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

#### EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da Portaria nº 3/2024 - SGCV/PC, o Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Lei nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, no artigo 19, inciso XI, resolve: designar o servidor público **MATHEUS COSTA MELO**, inscrito no CPF/MF nº. **xxx.304.161-xx**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia da 1ª Classe, titular da 10ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ceres, para exercer a função de **Gestor do Termo de Cooperação nº. 7/2024/SSP (62669660)**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), por intermédio da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar, e o MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS - GO; Designar o servidor público **UALTER RAMOS OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF nº. **xxx.322.206-xx**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Substituto, responsável pela Subdelegacia de Polícia de Santa Terezinha de Goiás, para exercer a função de **Gestor Substituto** do referido termo de cooperação. Data: 29/10/2024.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 495991

#### HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 40/2024

Processo de contratação n. SISLOG 105750, processo SEI nº 202400005015219, resultado:

Item nº 01 - Reforma e ampliação da Delegacia de Polícia de Firminópolis.- Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 34.174.740/0001-66 - 2D&B ENGENHARIA LTDA. Valor Total: R\$ 141.800,00.

André Gustavo Corteze Ganga - Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 495843

### Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2024 - PM (66338175)

Processo:	202400002137931;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;

FLY BANNER IMPRESSÃO DIGITAL LTDA, CNPJ 35.109.227/0001-54, torna público que Requereu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Operação para atividade de instalação de painéis publicitários, localizado na Rua Rh6, Nº 85, Quadra 08, Lote 12 – Residencial Humaita – Goiânia - GO

**GO INFRA**  
**ERRATA Nº 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024**

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando a seguinte retificação na resposta presente no campo "RESPOSTA DO ESCLARECIMENTO", referente ao esclarecimento apresentado no dia 28/10/2024 às 10:17:43 do Pregão Eletrônico 055/2024, relativo ao processo SISLOG nº 106818 e SEI nº 202400005022712, cujo objeto consiste na Aquisição de sistema de mapeamento aéreo - Drone, com suporte para integração de cargas e sensores variados e aplicações de robótica e sistema de posicionamento RTK, com respectivos softwares e acessórios; aquisição de conjuntos de receptores GNSS (L1/L2) com seus respectivos acessórios e softwares, para atender a Diretoria de Obras Rodoviárias da Goinfra (DOR):

Onde se lê:  
Prezados, informamos que a resposta da Diretoria de Obras Rodoviárias, por intermédio do DESPACHO Nº 3772/2024/GOINFRA/DOR-06105, encontra-se no PNCP, no SISLOG e no SITE GOINFRA - PORTAL DE LICITAÇÕES - em "Resposta à solicitação de esclarecimento nº 01". Seguem os links para acesso:  
<https://pncp.gov.br/app/editais/01409580000138/2024/2096> <https://sislog.gov.br/PortalAquisicao/DetailsLicitacao?idLicitacao=106818> [http://sgl.goinfra.gov.br/portal\\_licitacao/licitacao.php?idLicitacao=1360&lote=1](http://sgl.goinfra.gov.br/portal_licitacao/licitacao.php?idLicitacao=1360&lote=1)

Leia-se:  
PERGUNTA 01:  
Edital visa à futura aquisição de hardware e software. No dia 18/02/2021 o Plenário do STF decidiu que o licenciamento de softwares será tributado pelo ISS e excluiu a incidência do ICMS nessas operações. Tal decisão incluiu tanto os softwares de prateleira (ofertados no varejo) como os por encomenda (personalizados de acordo com as necessidades do adquirente) (...) A questão foi discutida no julgamento conjunto de duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs 5659 e 1945). Portanto, conforme a legislação vigente, os Softwares devem ser faturados como Licença de Uso de Software e sujeitos a ISS e não ICMS, ou seja, para o faturamento deve ser emitida 2 NFs, sendo uma para os equipamentos e outra para os Softwares, que somadas chegam ao valor total do empenho. Há algum problema no faturamento ser realizado desta forma?

RESPOSTA: Com relação à forma de faturamento proposta, não há objeção ao modelo mencionado.  
PERGUNTA 02

Em relação à assistência técnica, é importante observar que a única autorizada da DJI no Brasil está localizada em Jaguariúna, SP. Devido à complexidade dos equipamentos, o prazo para análise de incidentes que exigem encaminhamento à assistência técnica deve ser de 30 dias, com a possibilidade de prorrogação por mais 30 dias, caso necessário. O prazo da assistência técnica não foi mencionado. Dessa forma, podemos considerar que a assistência técnica será realizada dentro do prazo de 30 dias, com a possibilidade de prorrogação, conforme as condições descritas acima?

REPOSTA: Em relação ao questionamento sobre a prestação de assistência técnica autorizada para os equipamentos e softwares mencionados no Termo de Referência, esclarecemos que a assistência técnica mencionada se refere ao suporte no uso, manuseio e manipulação dos equipamentos e softwares, a fim de garantir a correta operação dos sistemas e o treinamento para o seu uso adequado. Caso sejam necessários reparos e substituições de peças, estamos cientes de que a assistência técnica para os drones DJI é realizada exclusivamente pela empresa homologada DEAL4B, única autorizada oficialmente pelo fabricante no Brasil. Essa empresa, localizada em Jaguariúna, realiza avaliações e reparos diretamente em parceria com o fabricante, o que impossibilita o atendimento para reparos na sede do órgão licitante. Assim, qualquer intervenção de manutenção que envolva reparos estruturais ou substituição de peças será encaminhada diretamente à assistência técnica autorizada, conforme recomendado pelo fabricante. A abertura segue marcada para às 09:00 horas do dia 31 de outubro de 2024. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites: <https://pncp.gov.br/app/editais/01409580000138/2024/2096>; <https://sislog.gov.br/PortalAquisicao/DetailsLicitacao?idLicitacao=106818>; [http://sgl.goinfra.gov.br/portal\\_licitacao/licitacao.php?idLicitacao=1360&lote=1](http://sgl.goinfra.gov.br/portal_licitacao/licitacao.php?idLicitacao=1360&lote=1). Goiânia, 29 de outubro de 2024.

**VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA**  
Gerente de Licitação

**DETRAN GOIÁS**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 83/2024-DETRAN GO PROCESSO Nº 202400005034091**

O Estado de Goiás, por intermédio do DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço por Lote, modo de Disputa Aberto, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Seguem abaixo os dados da contratação: 109381

Objeto: Aquisição de carnes para a Creche Fernanda Reis - DETRAN

Valor estimado da contratação: R\$ 53.894,64 (R\$ Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 09:00 (horário de Brasília-DF) do dia 14/11/2024.

Data e início do cadastramento de Propostas: 30/10/2024

Endereço eletrônico: [www.sislog.gov.br](http://www.sislog.gov.br).

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.gov.br](http://www.sislog.gov.br). Maiores informações pelo telefone: 62.3272-8140 e/ou e-mail: [licitacao@detran.go.gov.br](mailto:licitacao@detran.go.gov.br)

**AUGUSTO MARTINS FERNANDES**  
Pregoeiro

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DAP DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - SEMMA, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), no endereço: Avenida Lago das Garças, S/N, QD: 26, LT: 41, Jardim Tropical, CEP: 74.946-505, Aparecida de Goiânia-GO. O empenho não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

**GOIÁS**  
ESTADO QUE DÁ CERTO

**EXTRATO DE CONTRATOS SRP 13/2024 - SEEL**

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, Processo nº 20240005008231, Contratação nº 104744-SISLOG, oriundo do registro de preço SRP, pregão 13/2024. Objeto: aquisição de materiais esportivos de uso geral. Contrato 32/2024, AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.935.788/0001-96, valor total R\$ 162.318,92. Período da contratação: 17/10/2024 a 17/10/2025 e Contratos: 33/2024, BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ: 20.510.631/0001-68, valor total R\$ 121.920,00. Contrato 35/2024, X1 COMERCIAL LTDA, CNPJ: 44.915.485/0001-19, valor total R\$ 41.688,60. Contrato 37/2024, CENTURY COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 02.885.591/0001-57, valor total R\$ 17.190,00. Contrato 38/2024, G.A DA COSTA ESPORTES LTDA, CNPJ: 26.290.146/0001-02, valor total R\$ 65.057,40. Contrato 39/2024, JCL PEREIRA, CNPJ: 28.618.350/0001-35, valor total R\$ 32.874,10. Contrato 40/2024, LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 48.348.052/0001-80, valor total R\$ 4.573,00. Contrato 41/2024, RUBENS DANTAS NETO, CNPJ: 10.417.609/0001-14, valor total R\$ 17.920,00. Contrato 42/2024, TROPIC COMERCIAL LTDA, CNPJ: 43.539.126/0001-41, valor total R\$ 210.895,30. período da contratação 29/10/2024 a 29/10/2025. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso. Goiânia, 29 de outubro de 2024

**Patrícia de Castro Cavalcante**  
Gerente de Compras Governamentais - Seel

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go, torna público abertura de licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, identificado pelo número 90023/2024, referente a Aquisição de medicamentos. O Recebimento das Propostas será das 08:00h do dia 04/11/2024 às 08:30 do dia 19/11/2024. O início da Sessão de Disputa de Preços será às 08:30h do dia 19/11/2024, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), horário de Brasília - DF. O Edital Completo estará disponível gratuitamente, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no Portal do Município de Catalão, no endereço eletrônico [HTTP://www.catalao.go.gov.br/](http://www.catalao.go.gov.br/). Informações e dúvidas poderão ser obtidas/esclarecidas por meio do e-mail [cplsaude@catalao.go.gov.br](mailto:cplsaude@catalao.go.gov.br).

**Synara de Sousa Lima Coelho**  
Pregoeira

**GO INFRA**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 071/2023 - GOINFRA**

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público expressas no Despacho Decisório nº 19/2024/GOINFRA/PR-CONTROLE (doc. SEI nº 66203973) do Gabinete da Presidência, no Despacho nº 964/2024/GOINFRA/OR-GEORO (doc. SEI nº 65995721), da Gerência de Obras de Construção de Rodovias, e no Despacho nº 3562/2024/DOR (doc. SEI nº 66092490), da Diretoria de Obras Rodoviárias, resolve REVOGAR a CONCORRÊNCIA nº 071/2023-GOINFRA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de supervisão da restauração (Segmento 01) da rodovia GO-080, trecho: fim perímetro urbano (Goianésia)-ENTR. BR-080 (A)/GO-342(A) (Barro Alto), extensão: 41,23 KM, bem como da pavimentação asfáltica (Segmento 2) da rodovia GO-230, trecho: ENTR. BR-414(B)/GO-230-ENTR. BR-251(A) (P/ Vila Propício), extensão: KM. 32,66 KM. A revogação é necessária em virtude do juízo de conveniência e oportunidade, visando resguardar o interesse público, considerando a pertinência dos motivos elencados no Despacho n.º 964/2024/GOINFRA/OR-GEORO (doc. SEI nº 65995721), da Gerência de Obras de Construção de Rodovias. Processo nº 202300036003284. Ressaltamos que, conforme art. 109, inciso I, alínea c, da Lei federal nº 8.666/1993, fica oportunizado aos licitantes interessados apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem suas razões. Goiânia, 29 de outubro de 2024. PEDRO

**HENRIQUE RAMOS SALES**  
Presidente da GOINFRA

**ESTADO DE GOIÁS**  
**AGÊNCIA BRASIL CENTRAL**

Referência: Processo nº 202100028002182 Interessado(a): APOIO TÉCNICO DAABC Assunto: Homologação. Pregão Eletrônico nº 006/2023. DESPACHO Nº 884/2024/GAB O Presidente da Agência Brasil Central, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o presente processo e considerando os seguintes documentos: Despacho nº 29/2023/ABC/CPL (52887263); Despacho nº 88813/2023 SCCGL (64426081), com código nº 9005758, emitido pela Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística (SCCGL) da Secretaria de Estado da Administração (SEAD) autorizan do o prosseguimento do feito; Programação de Desembolso Financeiro 2024126100140 (PDF) (65235018); e, Atal Final de Realização de Pregão Eletrônico nº 06/2023 (66579698) RESOLVE:

Homologar este procedimento licitatório que tem por objeto fornecimento e instalação de 1 (um) sistema de transmissão digital totalmente em estado sólido e composto por dois transmissores digitais em UHF, com potência individual mínima de 1,5 kW após o filtro, com combinador de RF manual, potência combinada total de 3,0 kW, com excitador digital duplo (redundante), padrão ISDB-Tb, com conector de saída tipo flange para conexão em cabo coaxial HCA400-50J, com módulo de tele supervisão para monitoramento via rede Ethernet usando o protocolo de gerenciamento SNMP, refrigerado a ar ou água, protegido contra superaquecimento interno dos módulos, capaz de religamento automático após queda de energia, com certificado de homologação individual do conjunto (2x1,5kW) HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A, CNPJ nº 19.690.445/0001-79. Item nº: 1 - SISTEMA DE TRANSMISSOR DIGITAL - Com valor total adjudicado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) Goiânia, 29 de outubro de 2024.

**REGINALDO ALVES DA NÓBREGA JÚNIOR**  
Presidente



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada em licenciamento de sistema informatizado para administração tributária, com licença de direito de uso e de software, suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, parametrização e o treinamento dos servidores, para atender as necessidades de serviços e de modernização da administração tributária da secretaria municipal de fazenda, contendo os módulos de gestão tributária, nota fiscal eletrônica e gestão eletrônica de documentos.. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 31/10/2024. Fim de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 21/11/2024. Data da Sessão Pública: às 10h00min do dia 21/11/2024 (Referência de tempo: horário de Brasília - DF). Local: Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia - Goiás ou pelo telefone (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no site [www.alexania.go.gov.br](http://www.alexania.go.gov.br).

**Kelly Cristina Moreira de Melo Santos**  
Pregoeira

**GO INFRA**

**AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA DO MENOR PREÇO Nº 050/2024 - GOINFRA - RETIFICADO**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.gov.br/>, CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO Nº 050 / 2024 - RETIFICADO, que tem como objeto a Prestação dos serviços de execução conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o LOTE 65 do programa Goiás em movimento - eixo municípios (Ipameri, Santo Antônio do Descoberto, Formosa, São Miguel do Passa Quatro, Hidrolândia, Vila Propício), no estado de Goiás., Contratação SISLOG n.º 107875, Processo SEI n.º 202400005027084, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, com valor estimado de R\$ 9.681.190,49, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A sessão de abertura está marcada para às 14:00 hrs do dia 19 de novembro de 2024. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: [http://sgl.goinfra.gov.br/portal\\_licitacao/](http://sgl.goinfra.gov.br/portal_licitacao/); <https://sislog.gov.br/>; e PNCP.

**Vilcones Magalhães de Sousa**  
Gerente de Licitação



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2024 ADIADA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS (Processo Administrativo n.º 11828/2024)**

Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável, que a Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 127/2024 fica ADIADA para o dia 31 de outubro de 2024, às 08h00min., devido a problemas com a internet local. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro veicular, em veículos diversos pertencentes as Secretarias e Órgãos do município de Campo Alegre de Goiás. Campo Alegre de Goiás-GO, 29 de Outubro de 2024.

**SUARIA MARIA DAVID**  
Agente de Contratação.



**Imóveis**

#### ALUGUEL

**JARDIM TODOS OS SANTOS** em Senador Canedo perto do banco Itau centro casa de 3/4 - 1 suite, sala, cozinha e área de serviços R\$220 Mil Whatsapp (62)99988-3838

**APARTAMENTO NEGRÃO DE LIMA** Ed. Eco Ville Araguaia. 3 quartos sendo uma suite, sala, cozinha americana, e garagem F: (62)99988-3838

**ST. BUENO** Apartamento 3 suítes, 2 garagens, 94,71 m2, OPORTUNIDADE. COD: 2272. TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

**ST. BUENO** Apartamento 3 suítes, 2 VG, lazer completo, 118 m2. .COD. 2360. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 CJ.17656

**ST. OESTE** Apartamento 3 quartos sendo 1 suite, 100m². COD: 847450. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

**JD. GOIÁS** Apartamento 3 suítes 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ. 17656

**PQ. AMAZÔNIA** Apartamento 2 quartos 1 suite - 60m² e 1 vaga. COD: 2394. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 CJ.17656

**JD. AMÉRICA** Apartamento 2 quartos 1 suite - 1 vaga. COD: 2395. TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

**JD. CALIFÓRNIA** Sobrado 3 quartos 1 suite. COD: 2400. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

**APARTAMENTO 2/4**, sala, sacada, cozinha e banheiro social no setor Negirão de Lima. Não possui armários. Aluguel R\$700,00. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**ST. BUENO** Apartamento 3 suítes + home office. 144m. COD. 2375. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

**APARTAMENTO 2/4** no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, banheiro social, banheiro de empregada, área de serviço e 1 vaga de garagem. aluguel sem burocracia. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**APARTAMENTO 3** quartos, banheiro social, coziaportero. Valor do aluguel R\$700,00. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

Excelente **APARTAMENTO** no Setor Goiânia 2. Possui 2/4 sendo 1 suite, sala, cozinha, sacada e 1 vaga de garagem descoberta. Lazer completo. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**APARTAMENTO 2 e ¾** no parque industrial paulista próximo ao HUGO 2. Lazer completo. Aluguel negociável. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**APARTAMENTO** próximo ao colégio Visão no setor Bueno. Possui 3 quartos sendo 1 suite, banheiro social, área de serviço, sacada, sala e 1 vaga de garagem. Completo em armários. Área de lazer completa. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**APARTAMENTO 2/4** na região do baixo Bueno, próximo ao Hiper Moreira. Completo em armários, 1 suite, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço e sacada. Possui ar condicionado, fogão cooktop e coifa. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**APARTAMENTO** no negirão de lima. 3 quartos sendo 1 suite, sala de estar e jantar com sacada, banheiro social, circulação, cozinha e área garagem subsolo. Armários planejados. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

